



# Câmara Municipal de Iúna

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº. 03/2005

REVOGADA

## “MODIFICA O § 2º DO ARTIGO 15 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE EMENDA:

**Art. 1º)-** O § 2º do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 23...*

*§ 1º)-...*

*§ 2º)- O número de vereadores será de 09 (nove), obedecendo sempre aos limites estabelecidos na Constituição Federal”.*

**Art. 2º)-** Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º)-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, 25/07/2005.

  
**JOAQUIM HUBNER VIEIRA**  
Presidente da Câmara